

1 – O EVENTO E SUAS CARACTERÍSTICAS

1.1.) O Evento Esportivo “1ª Corrida do Bombeiro Civil”, doravante denominada EVENTO, será realizado no Parque Ecológico na Pampulha Av. Otacilio Negrão de Lima, 5950 qualquer condição climática, com participação de pessoas, homens ou mulheres devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2. A data prevista para a realização do EVENTO é 5 de dezembro de 2026, sendo este realizado independentemente das condições climáticas. O EVENTO destina-se à participação de pessoas de ambos os sexos, doravante denominadas ATLETAS.

1.3. O EVENTO é promovido pela TBH, com organização técnica da TBH Esportes, e possui chancela e homologação da Federação Mineira de Atletismo (FMA).

1.4. O EVENTO é composto pelas seguintes modalidades, independentes entre si:

Corrida de 9 km

Corrida de 6 km

Caminhada de 3 km

2 - CRONOGRAMA OFICIAL

2.1. O cronograma preliminar do EVENTO será o seguinte:

07h00 – Abertura da Arena

07h45 – Alongamento

08h00 – Largada Corrida 9 km e 6km

09h30 – Largada Caminhada 3 km

10h00 – Início das cerimônias de premiação

2.2. Os horários e distâncias previstos poderão sofrer alterações em razão de necessidades técnicas, operacionais ou de segurança. A ORGANIZAÇÃO recomenda atenção às comunicações oficiais divulgadas pelo sistema de som na área de LARGADA, para ciência de eventuais ajustes.

3 - REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADES

3.1. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, aceita e acata totalmente este REGULAMENTO e suas regras. O ATLETA assume todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas advindas de sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2 É de responsabilidade exclusiva do ATLETA manter e cadastrar um e-mail válido e acessar frequentemente o site oficial do evento para a ciência de comunicados e eventuais modificações deste regulamento.

3.3. O ATLETA cede aos Organizadores, Realizadores, Patrocinadores e Apoiadores, os direitos de utilização de sua imagem, incluindo direito de arena, para qualquer finalidade de divulgação, em qualquer mídia e por tempo indeterminado, renunciando ao recebimento de remuneração ou indenização.

3.4. O ATLETA assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito uma rigorosa avaliação médica e física prévia, incluindo teste ergométrico, e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA declara expressamente ser conhecedor de seu estado de saúde, ter capacidade atlética necessária e ter treinado adequadamente para o EVENTO.

3.5. Haverá serviço de apoio médico emergencial com ambulância para o 1º atendimento e eventual remoção para a REDE PÚBLICA de saúde. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela continuidade do atendimento médico, nem pelas despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

3.6. Qualquer opção por atendimento médico particular ou por sistema de remoção/transferência distinto é de exclusiva responsabilidade do ATLETA ou de seu acompanhante responsável, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade direta ou indireta decorrente dessa decisão.

3.7. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.8. Serão disponibilizados sanitários e guarda-volumes nas áreas de LARGADA e CHEGADA para uso dos ATLETAS devidamente inscritos.

3.9. A ORGANIZAÇÃO não recomenda deixar no Guarda-Volumes objetos de valor, tais como: relógios, joias, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, cheques ou cartões de crédito.

3.10. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, seja por furto, roubo, extravio ou dano.

3.11. Não haverá reembolso, compensação ou ressarcimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos, acessórios, ou por qualquer extravio ou prejuízo que o ATLETA venha a sofrer durante a participação.

3.12. O acesso às áreas de Concentração e Largada é sinalizado, sendo proibido pular as grades que delimitam essas áreas.

3.13. O posicionamento nas baias de LARGADA é de única e exclusiva responsabilidade do ATLETA.

3.14. O ATLETA deverá seguir rigorosamente o percurso oficial, sendo proibido cortar caminho ou utilizar recursos auxiliares para obter vantagem.

3.15. É proibido o auxílio de terceiros ou o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO.

3.16. O ATLETA é responsável por danos que causar ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes. A ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES não se responsabilizam por tais danos.

3.17. O ATLETA que, a qualquer momento, infringir este REGULAMENTO, deixar de comunicar impedimentos ou não mantiver conduta educada e esportiva poderá ser sumariamente desclassificado do EVENTO.

3.18. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA, ressalvando-se o direito da ORGANIZAÇÃO de incluir atletas especialmente convidados. Somente poderão participar ATLETAS que não estejam suspensos ou cumprindo punições impostas por confederações ou federações esportivas. Exame antidoping poderá ser realizado a critério da ORGANIZAÇÃO.

3.19. Os Organizadores e Realizadores poderão suspender, adiar, cancelar ou alterar o EVENTO, parcial ou totalmente, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, condições climáticas extremas ou motivos de força maior.

4 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

4.1. As inscrições poderão ser realizadas de forma online, por meio do site oficial do EVENTO, podendo estar sujeitas à cobrança de taxa de conveniência pelo prestador terceirizado responsável pelo sistema de inscrições:

4.2. Os valores de inscrição serão os seguintes:

1º Lote- R\$105,00 até 14/10/2026

2º Lote – R\$115,00 até 09/11/2026

3º Lote – R\$125,00 até 04/12/2026 (Ou enquanto houver vagas)

4.3. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, bem como adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer modalidade, em função de necessidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.

4.4. A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento. Boletos pagos após a data de vencimento não serão aceitos. O comprovante de pagamento é único e deverá ser mantido pelo ATLETA. A data válida para efetivação da inscrição corresponde à data do pagamento, e não à data de preenchimento da ficha online.

4.5. Em atenção à Legislação vigente e Termos de Ajustes de Conduta firmados com o Ministério Público, para IDOSOS e PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará:

4.5.1. Descontos para idosos (60 anos ou mais):

4.5.1.1 ATLETAS com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos têm direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

4.5.1.2 Para usufruir do desconto, o ATLETA deve entrar em contato prévio pelo e-mail idoso@tbhesportes.com.br, fornecendo dados pessoais e anexando cópia digitalizada do documento de identidade com foto.

4.5.1.3 O idoso que optar pelo desconto terá direito ao número de peito, chip de cronometragem e medalha do evento, mas não terá direito à camiseta promocional (conforme item 5.4).

4.5.1.4 A inscrição de idosos com desconto encerra-se, impreterivelmente, 1 (uma) semana antes do evento ou enquanto houver vagas.

4.5.1.5 A retirada do kit para idosos com desconto deve ser feita pessoalmente, portando documento de identidade, sendo vedada a retirada por terceiros.

4.5.1.6 O idoso que realizar a inscrição diretamente pelo sistema online, sem o procedimento de validação prévia por e-mail, renunciará ao direito do desconto.

4.5.2. Descontos para PCD:

4.5.2.1 ATLETAS PCD têm direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

4.5.2.1 Para usufruir do desconto, o ATLETA PCD deve entrar em contato prévio pelo e-mail idoso@tbhesportes.com.br, anexando cópia digitalizada do documento de identidade e Certificado da Pessoa com Deficiência ou Laudo médico comprobatório.

4.5.2.1 O ATLETA PCD com desconto terá direito a camiseta, número de peito, chip e medalha do evento.

4.5.2.1 A retirada do kit para PCD com desconto deve ser feita pessoalmente, portando documento de identidade, sendo vedada a retirada por terceiros.

4.5.2.1 A pessoa com deficiência visual que necessitar de um atleta-guia deverá informar seus dados no contato por e-mail. O atleta-guia terá isenção da taxa de inscrição, mas não receberá os itens do kit atleta.

4.5.2.1 O ATLETA PCD que realizar a inscrição diretamente pelo sistema online renuncia ao direito do desconto.

4.6. A inscrição é pessoal e intransferível.

4.7. O ATLETA terá o prazo legal de 7 (sete) dias corridos, contados da data da compra online, para solicitar o reembolso do valor da inscrição. Após este prazo, o valor pago não será reembolsado sob nenhuma condição, independentemente do motivo alegado.

4.8. A troca de titularidade ou a alteração da distância só será permitida mediante solicitação formal e concluída até 5 (cinco) dias úteis antes da data de início da entrega dos kits. Não é permitida a troca na entrega dos kits ou no dia do EVENTO.

4.9. Ao se inscrever, o ATLETA autoriza a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores a enviar informativos, mala direta ou qualquer tipo de correspondência para os endereços eletrônicos ou físicos fornecidos.

5 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Ao efetuar a inscrição e realizar o pagamento da taxa correspondente, o ATLETA confirma sua participação no EVENTO, garantindo acesso às atividades e à infraestrutura de apoio disponibilizada.

5.2. O Kit de Participação será fornecido exclusivamente aos ATLETAS regularmente inscritos e está vinculado à taxa de inscrição. O kit inclui itens de uso obrigatório durante a prova, como número de peito e chip, além de cortesias. A camiseta promocional será considerada cortesia, não estando vinculada à taxa de inscrição.

5.3. O tamanho da camiseta deverá ser selecionado no momento da inscrição, não sendo permitidas trocas posteriormente.

5.4. Conforme item 4.5.1.3, o ATLETA idoso que usufruir do desconto de 50% não tem direito à camiseta promocional.

5.5. O conteúdo do Kit, incluindo número de peito, chip, camiseta promocional e demais cortesias, poderá sofrer alterações até a data do EVENTO. Quaisquer modificações serão comunicadas previamente pelos canais oficiais do evento.

5.6. A entrega do Kit será realizada em local, data e horários previamente informados no site oficial do EVENTO.

5.7. Não haverá entrega do Kit no dia do EVENTO, nem após sua realização. Todos os ATLETAS inscritos, independentemente da categoria, deverão retirar o Kit durante o período definido, sem exceções.

5.8. Para a retirada, o ATLETA deve apresentar: Documento de Identidade com foto original (RG ou CNH) e o Comprovante de Pagamento ou boleto bancário quitado que será retido na entrega do Kit,

5.9. A retirada por terceiros requer a apresentação dos mesmos documentos descritos no item 5.8 (em nome do ATLETA).

5.10. Há um limite de 5 (cinco) kits por pessoa na retirada por terceiros.

5.11. ATLETAS com idade igual ou superior a 60 anos e PCD's deverão retirar seu Kit pessoalmente, caso contrário não terão direito ao desconto de 50% no valor da inscrição.

6 - REGULAMENTO ESPECÍFICO (CORRIDA e CAMINHADA)

6.1. A idade mínima exigida para a participação nas corridas de 6 km é de 14 anos e 9 km é de 16 anos, sendo válida a idade que o ATLETA terá em 31 de dezembro de 2026.

6.2. O uso do chip é obrigatório. O ATLETA é responsável pelo correto uso e instalação do chip, e pela passagem obrigatória nos tapetes de captação.

6.3. O ATLETA está ciente de que falhas eletrônicas podem ocorrer, isentando a ORGANIZAÇÃO de responsabilidade sobre a perda de informação pontual. A ORGANIZAÇÃO poderá solicitar dados para auxiliar na correção de resultados em até 180 (cento e oitenta) dias.

6.4. Ao final da prova, é obrigatória a devolução do chip para receber a medalha. O ATLETA que perder, extraviar ou danificar o chip deverá pagar à ORGANIZAÇÃO a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de boleto de cobrança (exceto se for utilizado chip descartável).

6.5. O ATLETA deve manter conduta desportiva, ser responsável por sua segurança e manter-se no percurso balizado. É proibido correr com o torso nu.

6.6. O número de competição deve ser fixado visivelmente na parte da frente do corpo (entre o peito e a cintura). O número não pode ser recortado ou alterado.

6.7. Não é permitido o uso de equipamentos que possam colocar outros competidores em risco (exemplificativamente: fones de ouvido, recipientes de vidro).

6.8. ATLETA que aparentar perigo para si ou para outros (ex: falta de coordenação motora) poderá ser desclassificado e retirado da competição.

6.9. Na largada, o ATLETA deve estar posicionado de acordo com a orientação do árbitro. Em caso de largada “queimada”, o ATLETA que não retornar ao ponto de partida será desclassificado. O ATLETA que causar duas largadas “queimadas” será sumariamente desclassificado.

6.10. A chegada é considerada quando qualquer parte do torso do ATLETA cruza o plano da linha. O ATLETA deve cruzar o pórtico. Após cruzar a linha, o ATLETA assume seu resultado final, não sendo permitido retornar à competição.

6.11. Se houver empate, a classificação será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá usar recursos de foto ou vídeo.

6.12. Duração Máxima da Prova: O tempo limite para as provas é:

Corrida de 9 km: máximo de 2 hora e 30 minutos. Corrida de 6 km: máximo de 1 hora e 30 minutos.

6.13. O ATLETA que não for capaz de completar a prova dentro do tempo projetado será convidado a se retirar do percurso, findando sua participação, e a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por serviços de apoio nesse ponto.

6.14. Classificação e Resultados: A classificação oficial será para 6 km e 9 km, masculino e feminino.

6.15. Para a definição dos 3 primeiros colocados em cada categoria, será considerado o tempo bruto (tempo total desde a largada oficial. Para os demais ATLETAS, será considerado o tempo líquido (tempo entre a passagem pelos tapetes de largada e chegada).

6.16. A classificação será publicada no site do EVENTO (informe “RESULTADOS”) em até 72 horas após a realização, teremos a categoria publico geral divididos em masculino e feminino.

6.17. A Caminhada tem caráter exclusivamente participativo, não terá cronometragem, resultados ou classificação divulgados.

6.18. Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação no site oficial do EVENTO.

6.19. Premiação: Todos os ATLETAS das corridas e da caminhada que completarem os percursos corretamente receberão uma medalha de participação.

6.20. Os 3 primeiros colocados no geral masculino e geral feminino nas corridas de 9 km e 6 km receberão um troféu ou medalha especial cada.

6.21. A Caminhada não tem premiação por colocação, apenas a medalha de participação.

7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo e aceita o seguinte termo de responsabilidade:

7.1) “Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, que tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO.”

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas e informações técnicas serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO através do “Fale Conosco” no site do EVENTO, que é a fonte oficial de informações e resultados.

8.2. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer item deste regulamento, total ou parcialmente, sendo certo que tais alterações serão informadas na retirada do Kit ou nos canais oficiais.

8.3. Os casos omissos ou as dúvidas decorrentes deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões